

## Edital nº 03/2020

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que está aberta a inscrição para Seleção Pública de Docentes ,para atuar na área especificada a seguir:

Área	Vagas	Graduação, Pós-Graduação e Experiência Profissional
Letras/ Português	01	- Possuir Curso de Graduação em Letras. - Possuir Curso de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras ou áreas afins. - Experiência comprovada de, no mínimo, dois anos em atividades na Área do Ensino. - Experiência comprovada na Educação a Distância.

### 1. Das Inscrições:

**1.1 Período:** De 02 a 05 de junho de 2020.

**1.2 Horários e Local:** Nos dias 2, 3 e 4, das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e no dia 5, das 14 horas às 17 horas, na Secretaria Geral da FISMA, sito à Rua José do Patrocínio, nº 26.

#### 1.3 Documentação necessária para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na Secretaria Geral, na entrega dos documentos;
- b) Cópia autenticada do diploma de Curso Superior;
- c) Diploma de conclusão do (s) Curso (s) de Pós-Graduação (reconhecidos pelo MEC) e/ou Diploma (s) de aprovação em Curso(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;
- d) Currículo Lattes devidamente comprovado, encadernado e organizado segundo a sequência do currículo mencionado. Para os candidatos aprovados será necessária a autenticação desses documentos em data a ser agendada;
- e) Cópia da cédula de identidade e do CPF.

#### 1.4 Outras Informações de Interesse do Candidato:

1.4.1 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato e de seu outorgado.

1.4.2 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4.3 Não será permitida inscrição condicionada, para posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

1.4.4 A homologação das inscrições será divulgada no site da Instituição no dia 09 de junho de 2020.

## **2. Do Processo:**

A seleção será realizada a partir do dia 17 de junho de 2020, por uma banca examinadora e avaliadora designada pelo Diretor da Instituição, composta por 3(três) docentes, o qual também nomeará o seu Presidente.

### **2.1. Funções da Banca Examinadora e Avaliadora:**

2.1.1 Definir a agenda de atividades da seleção, com dias e horários, a qual deverá incluir a avaliação de Currículos, realização de Entrevista com os candidatos habilitados e divulgação dos resultados.

2.1.2 Comunicar por e-mail aos candidatos as datas e horários das Entrevistas (no início do processo este dará ciência aos candidatos do e-mail institucional para comunicação).

2.1.3 Planilhar individualmente, num primeiro momento, as notas obtidas pelos candidatos nos seus respectivos Currículos e Entrevistas.

2.1.4 Produzir a planilha final, geral, com todas as informações pertinentes aos resultados obtidos pelos candidatos e a classificação dos mesmos, conforme maior pontuação alcançada.

### **2.2 Ritos da Seleção e da Avaliação:**

2.2.1 Análise do CURRÍCULO LATTES: Será considerada a produção científica na área de formação, graduação e pós-graduação, bem como a experiência profissional do candidato na área prevista pelo presente Edital. Respectivamente, produção e experiência, serão pontuados com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), fazendo-se após a média das notas destes dois quesitos conforme o atribuído pelos três membros da Banca Examinadora e Avaliadora, individualmente a cada candidato.

2.2.2 Realização de uma ENTREVISTA remota (on-line) via meet.google: De no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos, na qual será avaliado o perfil profissional do candidato e seu possível alinhamento com os objetivos da Instituição. A Banca Examinadora e Avaliadora realizará um conjunto de questões que englobem produção científica, experiência profissional e adequações do perfil do candidato às demandas da Fisma. A pontuação destas três ênfases se dará com notas de 0 (Zero) a 10 (Dez), estabelecidas individualmente a cada candidato, por cada membro da Banca Examinadora e Avaliadora, ocorrendo após a elaboração da média das notas.

2.2.3 O não cumprimento por parte do candidato dos critérios estabelecidos, parcial ou totalmente, implicará na sua exclusão do processo.

### **2.3 Resultados e Critérios de Desempate:**

2.3.1 A Banca Examinadora e Avaliadora reunirá numa planilha geral os resultados das planilhas individuais por candidato. Colocará nela a nota média alcançada por cada candidato para o CURRÍCULO LATTES, conferindo-lhe Peso 05; da mesma forma, a nota média alcançada por candidato na ENTREVISTA, conferindo-lhe Peso 05.

2.3.2 A nota final alcançada pelo candidato se dará pelo somatório dos Pesos.

2.3.3 Como critério de desempate utilizar-se-á como primeiro critério a maior titulação; como segundo a idade do candidato; e, como terceiro critério, o maior tempo de atuação profissional do candidato no magistério do ensino superior.

## **3. Dos Recursos:**

**3.1** Os candidatos poderão apor recursos para questionamentos das notas de Currículo e revisão de tabelas parciais ou final de notas. Não será aceito recurso para notas atribuídas na Entrevista.

**3.2** O período de recursos será a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados no Site da IES, por um tempo daí em diante de até 48 (quarenta e oito) horas. Deverá ser feito por escrito e encaminhado ao e-mail institucional (o mesmo informado pelo Presidente da Banca Examinadora e Avaliadora).

**4. Da Vigência:**

**4.1** Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do resultado final, demonstrativo da situação de seleção dos candidatos inscritos.

**5. Das Disposições Finais:**

**5.1** O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, de uma capacitação para a docência no ensino superior, bem como do programa de formação continuada oferecido pela própria Instituição.

Santa Maria, 1º de junho de 2020.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral